

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1) (8.1)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8) (9)	Créditos (10)
Imagiologia Médica	725 — Tecnologias de Diagnóstico e Terapêutica.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60		65		125	5
Introdução à Programação Matemática	481 — Ciências Informáticas	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60		40		100	4
Princípios Físicos de Sistemas Mecânicos	461 — Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60		65		125	5
Análise de Circuitos	522 — Eletricidade e Energia	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	45		55		100	4
Eletrónica Analógica	523 — Eletrónica e Automação	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	65		125	5
Fundamentos de Sistemas Digitais e de Microprocessadores	523 — Eletrónica e Automação	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	65		125	5
Fundamentos e Técnicas Laboratoriais em Microbiologia	421 — Biologia e Bioquímica	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	65		125	5
Introdução às Redes de Comunicação	522 — Eletricidade e Energia	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	65		125	5
Laboratório de Análise Instrumental	421 — Biologia e Bioquímica	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	90	90	85		175	7
Organização, Gestão e Qualidade	347 — Enquadramento na Organização/Empresa.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	65		125	5
Automação	523 — Eletrónica e Automação	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	45	65		125	5
Eletrodiagnóstico	522 — Eletricidade e Energia	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	45	65		125	5
Equipamentos Biomédicos	725 — Tecnologias de Diagnóstico e Terapêutica.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	45	65		125	5
Instrumentação de Bancada	523 — Eletrónica e Automação	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	45	65		125	5
Manutenção	523 — Eletrónica e Automação	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	45	65		125	5
Sensores e Transdutores	523 — Eletrónica e Automação	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	45	65		125	5
Estágio	522 — Eletricidade e Energia	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral . . .	30		720	720	750	30
<i>Total</i>					1 125	630	1 875	720	3 000	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

311163293

Aviso n.º 5468/2018

Torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que, por meu despacho de 25 de janeiro de 2017, proferido, por delegação de competências, ao abrigo do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Georrecursos, Construção e Ambiente do Instituto Superior de Engenharia do Porto do Instituto Politécnico do Porto.

5 de fevereiro de 2018. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ángela Noiva Gonçalves*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior
Instituto Politécnico do Porto — Instituto Superior de Engenharia do Porto

2 — Curso técnico superior profissional
T356 — Georrecursos, Construção e Ambiente

3 — Número de registo
R/Cr 2/2017

4 — Área de educação e formação

582 — Construção Civil e Engenharia Civil

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Planear, gerir, coordenar e conduzir tarefas e trabalhos nas áreas da exploração de recursos minerais, geoambiente, obras geotécnicas e de prospeção, entre outras, desenvolvendo a sua atividade, integrado num conjunto de profissionais e em todas as fases de realização de uma obra, sob a autoridade de um diretor de obra.

5.2 — Atividades principais

a) Elaborar projetos na área dos georrecursos, da construção e do ambiente;

b) Elaborar desenhos técnicos em qualquer especialidade e ou ramo da engenharia geotécnica e civil;

c) Gerir e coordenar equipas, em contextos de estudo ou de trabalho sujeitos a alterações imprevisíveis, e de revisão e desenvolvimento do seu desempenho e de terceiros, na área dos georrecursos, da construção e do ambiente. Planear a utilização de ferramentas informáticas de desenho para a execução de desenhos técnicos;

d) Gerir equipas de fiscalização de obras;

e) Gerir a seleção e utilização de matérias-primas a aplicar em obra;

f) Executar os principais métodos de prospeção geotécnica, percebendo as suas aplicações e limitações;

g) Executar cartografia geológica e geotécnica;

h) Coordenar abordagens multidisciplinares em geociências e ações de análise topográfica e cartográfica em geociências, distinguindo os principais métodos e técnicas gráficas em geologia estrutural, para planear e executar aplicações em geotecnia de maciços rochosos e exibindo uma cultura geocientífica fundamentada que permita gerir e coordenar equipas;

i) Integrar conceitos da geologia geral para coordenação de equipas de análise de cartografia geológica para análise de casos de estudo práticos para aplicação das metodologias e técnicas gráficas de índole geológico-estrutural;

j) Elaborar relatórios utilizando ferramentas informáticas. Coordenar a recolha, seleção e interpretação de informação relevante no âmbito da geotecnia e dos georrecursos; integrar os conhecimentos, desenvolver perspetivas e emitir juízos críticos sustentados técnico-cientificamente;

k) Coordenar a recolha, seleção e interpretação de informação relevante no âmbito da geotecnia e dos georrecursos.

6 — Referencial de competências

6.1 — Conhecimentos

- a) Conhecimentos especializados em matemática;
 b) Conhecimentos especializados em georrecursos;
 c) Conhecimentos especializados em física;
 d) Conhecimentos especializados das características e aplicações de materiais e equipamentos;
 e) Conhecimentos abrangentes em informática;
 f) Conhecimentos abrangentes em engenharia;
 g) Conhecimentos abrangentes em gestão e organização;
 h) Conhecimentos abrangentes em inglês técnico;
 i) Conhecimentos abrangentes em desenho;
 j) Conhecimentos abrangentes em Química.

6.2 — Aptidões

a) Interpretar croquis, desenhos e especificações técnicas e aplicar as técnicas de desenho de peças e de conjuntos, gerais e detalhados;

b) Analisar e interpretar as características dos materiais e geomateriais de construção adequando-os ao planeamento e execução, controlo e avaliação de obras. Interpretar as características operacionais dos geomateriais de construção;

c) Aplicar instrumentos informáticos de planeamento e organização de obra;

d) Controlar e avaliar os produtos e materiais a aplicar em obra;

e) Assegurar a execução dos métodos construtivos previamente definidos;

f) Interpretar documentação técnica, normas e catálogos em inglês;

g) Utilizar softwares de desenho computacional na execução do desenho do produto.

6.3 — Atitudes

a) Demonstrar capacidade de adaptação a diferentes contextos organizacionais e a diferentes grupos;

b) Demonstrar capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;

c) Demonstrar capacidade de adaptação à evolução das tecnologias e dos materiais;

d) Demonstrar capacidade de resolução de problemas;

e) Demonstrar capacidade de decisão rápida e eficaz na resolução de situações concretas e de emergência;

f) Demonstrar sensibilidade e atenção na utilização racional e eficiente dos recursos;

g) Demonstrar disponibilidade e abertura para manter uma atualização contínua sobre a legislação do setor;

h) Demonstrar capacidade de liderar e gerir equipas de trabalho, assegurando a sua motivação;

i) Demonstrar capacidade de relacionamento interpessoal com os interlocutores internos e externos com vista ao desenvolvimento de um bom nível de colaboração;

j) Demonstrar capacidade de agir e fazer agir em conformidade com as normas e regulamentos de segurança, higiene e saúde no trabalho e qualidade;

k) Demonstrar responsabilidade, iniciativa, autonomia e rigor.

7 — Estrutura curricular

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
582 — Construção Civil e Engenharia Civil	51	42,5 %
461 — Matemática	18	15 %
441 — Física	12	10 %
443 — Ciências da Terra	10	8,3 %
581 — Arquitetura e Urbanismo	9	7,5 %
345 — Gestão e Administração	6	5 %
442 — Química	6	5 %
481 — Ciências Informáticas	6	5 %
222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras	2	1,7 %
<i>Total</i>	120	100 %

8 — Áreas relevantes para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março)

Uma das seguintes:

Matemática
 Biologia e Geologia

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Vale de Cambra	Centro de Aprendizagem Técnico Superior Profissional de Vale de Cambra.	20	40

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso 2017-2018

11 — Plano de estudos

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9) = (6) + (8)	Créditos (10)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9)	(10)
Álgebra	461 — Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60		108		168	6
Inglês Técnico	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	30		26		56	2
Matemática I	461 — Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	90		106		196	7
Organização e Gestão	345 — Gestão e Administração.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60		108		168	6
Algoritmia e Programação	481 — Ciências Informáticas	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	60	108		168	6
Desenho Técnico	581 — Arquitetura e Urbanismo.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	30	30	82		112	4
Física Aplicada	441 — Física	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	90	60	106		196	7
Geociências Aplicadas	582 — Construção Civil e Engenharia Civil.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	60	108		168	6
Introdução à Engenharia Civil	582 — Construção Civil e Engenharia Civil.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	60	80		140	5
Introdução à Geotecnia	443 — Ciências da Terra	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	60	80		140	5
Química Ambiental	442 — Química	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	30	108		168	6

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9) = (6) + (8)	Créditos (10)
Matemática II	461 — Matemática	Geral e científica	2.º ano	Semestral . . .	60		80		140	5
Complementos de Física	441 — Física	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	30	80		140	5
Desenho de Construções	581 — Arquitetura e Urbanismo.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	60	80		140	5
Georrecursos	582 — Construção Civil e Engenharia Civil.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	45	80		140	5
Laboratório de Geociências e Ambiente.	443 — Ciências da Terra	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	60	80		140	5
Prospecção Geotécnica	582 — Construção Civil e Engenharia Civil.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	45	80		140	5
Estágio	582 — Construção Civil e Engenharia Civil.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral . . .	50		750	600	800	30
<i>Total</i>					1 070	600	2 250	600	3 320	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

311163285

Aviso n.º 5469/2018

Torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que, por meu despacho de 3 de julho de 2017, proferido, por delegação de competências, ao abrigo do n.º 1 do mesmo artigo, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Gestão e Comunicação Comercial da Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém.

5 de fevereiro de 2018. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ángela Noiva Gonçalves*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior

Instituto Politécnico de Santarém — Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém.

2 — Curso técnico superior profissional

T383 — Gestão e Comunicação Comercial

3 — Número de registo

R/Cr 45/2017

4 — Área de educação e formação

341 — Comércio

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Coordenar e executar operações associadas ao sistema de gestão comercial da empresa e apoiar no planeamento, organização, direção e controlo da função vendas nos âmbitos nacional e internacional; Identificar oportunidades e formular soluções comerciais, incluindo a respetiva comunicação ao mercado, principalmente através da gestão dos recursos de marketing que se encontram adstritos à função comercial da empresa.

5.2 — Atividades principais

a) Gerir a função comercial da empresa, incluindo a respetiva análise, planeamento e controlo;

b) Organizar a força de vendas, incluindo a respetiva seleção, formação, motivação e supervisão;

c) Gerir o sistema de pesquisa de informação sobre produtos, mercados e concorrência;

d) Vender e negociar de acordo com o segmento de mercado em causa;

e) Verificar o respeito por um conjunto de regras jurídicas reguladoras da atividade publicitária;

f) Implementar estratégias de marketing digital, delineando e executando ações no plano tático-operacional;

g) Desenvolver estratégias e táticas de comércio eletrónico aos níveis de front-office e back-office;

h) Apoiar a gestão logística e os clientes ao nível da distribuição incluindo o merchandising;

i) Colaborar na gestão da marca e integrar os respetivos ditames na comunicação comercial.

6 — Referencial de competências

6.1 — Conhecimentos

a) Conhecimentos abrangentes e especializados sobre a gestão da função comercial;

b) Conhecimentos abrangentes e especializados sobre a gestão de equipas comerciais;

c) Conhecimentos abrangentes e especializados sobre a gestão de marca;

d) Conhecimentos abrangentes e especializados sobre a gestão de operações logísticas;

e) Conhecimentos abrangentes e especializados sobre aplicações informáticas de gestão;

f) Conhecimentos abrangentes e especializados sobre as técnicas de merchandising;

g) Conhecimentos abrangentes e especializados sobre comércio eletrónico;

h) Conhecimentos abrangentes e especializados sobre comércio internacional;

i) Conhecimentos abrangentes e especializados sobre o código da publicidade;

j) Conhecimentos abrangentes e especializados sobre o marketing digital;

k) Conhecimentos abrangentes e especializados sobre os media digitais e a programação;

l) Conhecimentos abrangentes e especializados sobre técnicas de venda e negociação;

m) Conhecimentos abrangentes e especializados sobre técnicas e instrumentos de pesquisa;

n) Conhecimentos abrangentes sobre a língua estrangeira escolhida;

o) Conhecimentos abrangentes sobre as principais funções da gestão empresarial.

6.2 — Aptidões

a) Analisar, planejar, executar e controlar a função comercial da empresa;

b) Aplicar técnicas de vendas na ótica de marketing;